



## Prefeitura Municipal de Terezinha CNPJ 11.286.366/0001-95



## ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2018 (25/04/2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco às 10hs00min, presentes, Roberval Marcio Siqueira de Farias, Pregoeiro e equipe de apoio: Marcos Phylipe Regis Silva e Maria Elizarete Santos Macedo Regis, nomeados pela Portaria de nº 01/2018 e deram por iniciada a sessão pública para proceder ao julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018 01/2018, cujo objeto é aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas de alimentação escolar - PNAE. Aberta a presente reunião constatou-se a presença da empresa: XIMENES E ALVES MERCADINHO LTDA EPP, estabelecida a Avenida Frei Damião de Bozano, 16, quadra 2, anexo A, bairro Don Helder Câmara - Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ nº 19.397.635/0001-00, representada pelo senhor Danilo de Melo Ximenes, cadastrado no CPF sob o nº 057.007.004-09. Credenciadas a empresa passou-se à análise da Proposta de preços, a partir da abertura do envelope nº 01. Conferida a proposta, o pregoeiro declarou que estava em condições de prosseguir com o julgamento e deu início a Fase de Lances, a qual está devidamente registrada no Mapa de Apuração dos Lances. Terminada esta fase, passou-se a conferência da documentação com a abertura do envelope 02, Habilitação, e ao final verificou-se que a empresa apresentou toda documentação em sua validade, com exceção da Certidão Negativa Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, vencida em 23/04/2018, o pregoante solicitou o prazo legal de 02 dias úteis para apresentar o documento em sua validade, e o pregoeiro concedeu

> Av. Gerulio Vargas, s/n - Centro - Terezinha - PE - CEP55305-000 Fone: (87) 3792.1156/ Fax: (87) 3792.1145 - Email: pmterezinha@hotmail.com





## Prefeitura Municipal de Terezinha CNPJ 11.286.366/0001-95



Pregoeiro declarou a empresa habilitada com a condição de apresentar Certidão Negativa Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no prazo de 02 dias, prorrogáveis por mais 02. O Pregoeiro perguntou se havia alguma observação por parte da empresa quanto aos atos da equipe de apoio e do próprio Pregoeiro, ao ouvir a negativa, pediu ao pregoante que envie em até 48 horas a Proposta Readequada. Nada mais havendo a ser decidido deu por encerrada a sessão e mandou que eu Marcos Phylipe Regis Silva, fizesse a presente ata que vai ao final assinada por mim, pelo pregoeiro e membro da equipe de apoio e pelo licitante presente. Terezinha, 25 de abril de 2018, el Marcos Phylipe Regis Silva – membro da equipe de apoio, digitei e assino . Sessão encerrada as 11:45 hs.

Roberval Marcio

Pregoeiro

Marcos Phylipe Regis Silva

equipe\de apoio

Maria Elizarete Santos Macedo Regis

equipe de apoio

XIMENES E ALVES MERCADINHO LTDA EPP

ieira de Farias

Danilo de Melo Ximenes